

Decreto Nº 44 / 2017

"Dispõe sobre Alteração nas fontes de recursos no exercício financeiro de 2017"

O prefeito municipal de Materlândia no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Ficam Alteradas as seguintes fontes de recursos nas dotações do orçamento da MUNICÍPIO DE MATERLÂNDIA para o exercício financeiro de 2017

Dotação	Natureza	Fonte Acréscimo	Fonte Redução	Valor
05.05.01.09.272.0003.2025	31901300	129	100	5.000,00
07.01.01.12.361.0006.2036	33903900	101	145	50.000,00
08.01.01.10.122.0012.3025	44905100	102	123	5.000,00
Total:				60.000,00

Artigo 2º: Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE MATERLÂNDIA 06 de Novembro de 2017



JOVENTINO MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal